

PORTARIA Nº 1.511/2025**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios descritos abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROC. Nºs
Nº 003/2025 16/07/2025	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Repasse financeiro na forma do art. 3º, paragrafo único da Lei Federal nº 12.213/2010, oriundo de dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FUMDIPI conforme legislação específica, entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECI, conforme plano de trabalho	33020/2025
Nº 004/2025 16/07/2025	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Repasse financeiro na forma do art. 3º, paragrafo único da Lei Federal nº 12.213/2010, oriundo de dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FUMDIPI conforme legislação específica, entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECI, conforme plano de trabalho	33020/2025

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

